



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Pregão Eletrônico N° 030/2021-PE

REFERENTE AO CONTRATO N° 250/2021.

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo n° 250/2021 conforme abaixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a prefeitura municipal de Brasil Novo;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Art. 1º Designar a **servidora José Sergio Martins de Sousa, CPF: 794.033.602-91**, como Fiscal Titular do **Contrato nº 250/2021** vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 030/2021-PE**, para contratação de empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, sobre a aquisição de 50.000 l de óleo S10 para recuperação de 13 quilômetros da Vicinal 10, com coordenadas Ponto Inicial 3°16'56.24"S; 52°27'16.65"O. Ponto Final 3°10'43.19"S; e 52°28'58.33"O, e 17 km de recuperação na Vicinal 11 com ponto inicial 3°17'48.34"S; 52°29'18.60"O. Ponto Final 3°25'17.14"S; 52°27'7.96"O, no município de Brasil Novo/PA, em atendimento ao Convênio nº 027/2021 - SETRAN.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, aos dias 23 do mês de setembro de 2021.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo